Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 340/18

CONSIDERANDO que, no ano de 2017, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Negócios Jurídicos, lançou a campanha: **"Seja Legal com Votorantim"**, através de Lei Municipal que implementou na cidade o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, com o objetivo de oferecer ao contribuinte condições especiais para a regularização dos débitos com os tributos municipais; facilitando ao credor a quitação de débitos, com descontos nos juros moratórios e na multa. Assim, a Prefeitura teria um aumento em sua arrecadação de impostos para poder aplicar em programas para benefício da população;

CONSIDERANDO que, sabemos que, tal benefício favoreceu os munícipes, e também, empresas de nosso município que tinham dívidas altas, haja vista que, houve oportunidade para que fizessem a regularização de suas dívidas com pagamentos à vista ou parcelados; e,

CONSIDERANDO finalmente, que a Administração Pública vem enfrentando dificuldades com o Orçamento Anual.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Senhor Prefeito poderia informar **(através de documentos comprobatórios e de planilhas)**, quantas pessoas físicas e empresas aderiram à Campanha "Seja Legal com Votorantim"?

b) O Senhor Prefeito poderia informar **(através de documentos comprobatórios)** quantas Empresas com razão social, buscaram através da referida campanha, regularizar seus débitos com nosso município?

c) Com relação ao **item "b"**, poderia nos informar **(enviando-nos documentos e planilhas)**, quais empresas, com razão social, não cumpriram seu acordo e agora estão novamente com débitos com os cofres públicos?

d) Atualmente, quantas e quais empresas têm débitos com os cofres públicos? **(solicitamos que nos envie uma planilha)**

e) Quais medidas estão sendo tomadas para que as pessoas físicas e jurídicas possam renegociar seus débitos com a Prefeitura para 2019?

f) Qual o valor total arrecadado com a Campanha "Seja Legal com Votorantim", de pessoas físicas e empresas?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**

- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de dezembro de 2018.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador